



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 969/2021

TRAIRI, CE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PEIXINHOS, DISTRITO DE CANAÃ, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARGARIDA FERREIRA PINTO**, um logradouro público existente na localidade de Peixinhos, Distrito de Canaã, neste município de Trairi – CE, cuja exata localização é definida pelas coordenadas do levantamento topográfico que segue em anexo a este Projeto de Lei de nº 004/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, ao dia 23 do mês de setembro de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi